



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
100ª ZONA ELEITORAL
R. Dr. Manoel de Almeida Belo, 1091 - Bairro Bairro Novo - CEP 53030030 - Olinda - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a 100ª Zona Eleitoral - Olinda, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025 (Id 2900032) e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 06/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 57/2025, de 27/03/2025, procedeu à eliminação de 5,04 metros lineares, de documentos relativos a expedientes do cartório, do período de 2012-2022, da 100ª Zona Eleitoral.

Olinda, 28 de maio de 2025.

Roberto Ramalho da Silva

Servidor designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RAMALHO DA SILVA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 28/05/2025, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2961877** e o código CRC **74283217**.

0003811-61.2025.6.17.8100

2961877v2